



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 492/2011**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 308.018,98 (trezentos e oito mil, dezoito reais e noventa e oito centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT- HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(156) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	308.018,98
	<b>TOTAL</b>	<b>308.018,98</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTEN. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(3) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.257,74
	<b>TOTAL</b>	<b>19.257,74</b>

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.00	DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(18) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.761,22
	<b>TOTAL</b>	<b>10.761,22</b>

<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(25) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.596,09
	<b>TOTAL</b>	<b>30.596,09</b>

<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0005.2015	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

(49) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.372,10
	<b>TOTAL</b>	<b>11.372,10</b>

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(77) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.487,45
	<b>TOTAL</b>	<b>23.487,45</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(90) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.103,08
	<b>TOTAL</b>	<b>19.103,08</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DOS PSF's	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(103) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.407,51
	<b>TOTAL</b>	<b>26.407,51</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2032	MANUTENÇÃO DA UBS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(123) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.848,30
	<b>TOTAL</b>	<b>39.848,30</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2037	MANUTENÇÃO P.A.C.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(140) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.936,82
	<b>TOTAL</b>	<b>16.936,82</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT- HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(152) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

<b>02.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT- HOSPITAL STO. ANTONIO	



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(153) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.527,84
	<b>TOTAL</b>	<b>5.527,84</b>

<b>02.13</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.13.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0045.2092	MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(361) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.658,65
	<b>TOTAL</b>	<b>11.658,65</b>

<b>02.14</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0044.2090	MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(381) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	36.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.100,00</b>

<b>02.15</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.15.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0042.2088	MANUTENÇÃO DEPTO. ESPORTES	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(391) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.962,18
	<b>TOTAL</b>	<b>11.962,18</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 05 de outubro de 2011.

MOHSEN HOJEJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico